



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício Nº 849/2024 – GAB-SEMED

Santa Izabel do Pará, 18 de setembro de 2024.

A Ilma. Sra,
Claudine Yukari Watababe Sasaka.
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Senhora Secretária.

Ao cumprimentá-la, e em virtude da informação do fiscal e do aceite da empresa T.T LTDA, solicito demandar ao setor competente, documentação anexa, para que seja formalizado termo aditivo de 25% do quantitativo do Contrato nº 2024.01.18.02.

Justifica-se a aditamento, uma vez que a utilização do objeto contratado é necessária para a continuidade dos serviços e das atividades desempenhadas por esta secretaria. Desta forma, autorizo as medidas necessárias para formalização do termo aditivo de acréscimo ao referido contrato.

Certos do atendimento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELEN CRISTINA DA CRUZ Assinado de forma
digital por ELEN
ALVES:5724936925 CRISTINA DA CRUZ
3 ALVES:57249369253

Elen Cristina da Cruz Alves
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Of. Nº 01/2024 – ABASTECIMENTO- SEMAPF



Santa Izabel do Pará; 16 de setembro de 2024.

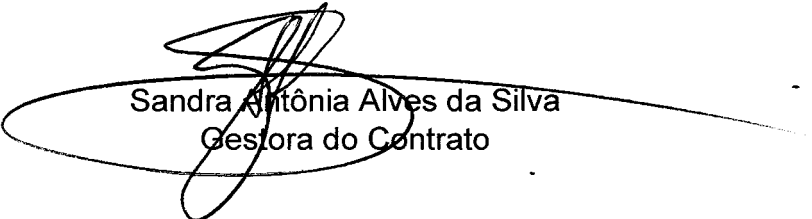
À
Srª Elen Cristina da Cruz Alves
Secretária Municipal de Educação.

Srª Secretária

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências o Relatório de Acompanhamento do Contrato nº 2024.01.18.02, firmado com a Empresa T. T. LTDA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente



Sandra Antônia Alves da Silva
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATOS Nº. 2024.01.18.02.
PA: 3279/2023 – **PE:** 032/2023

VIGENCIA: 18/01/2024 a 18/01/2025

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR: T.T LTDA
CNPJ: 03.555.314/0001-49. **INSC. ESTADUAL:** 15.075.216-4.

OCORRÊNCIA: Informação de Saldo Contratual.

Senhora Secretária:

Informamos que o contrato nº 2024.01.18.02, que têm vigência até o dia 18/01/2025, não possui saldo contratual suficiente, para suprir as demandas programadas até o final do mês de setembro.

Considerando que o referido que o referido contrato vem sendo executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes, e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração, sem nenhuma ocorrência que desabone nenhuma das partes interessadas, e em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Encaminhamos para conhecimento e deliberação.

Larissa Thais Brito da Silva

Larissa Thais Brito da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria nº.02 de 22/01/2024.

Santa Izabel do Pará, 16 de setembro de 2024.